



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 4225/2025, de 27 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.491,97, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS FUNDEB

04.002.12.365.51.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$12.491,97

1.543.0000.0000

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

12.491,97

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$12.491,97

1.543.0000.0000

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

12.491,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em: 27/03/25
Assinatura do Servidor
Matricula Nº 1500